



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 032/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao DIEGO ALVES DE OLIVEIRA, Assessor de Políticas Públicas, mat.: 2025028, lotado no gabinete do vereador Leonardo de Paula Tavares, a partir de 05 a 24 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 220/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 25 de fevereiro de 2026.

MARCIEL GONCALVES DE JESUS
NASCIMENTO:01333680686

Assinado de forma digital por
MARCIEL GONCALVES DE JESUS
NASCIMENTO:01333680686

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente

Gafieira | Claudia Maria Falcão Oliveira | MPB, Autorial, Outros
Hiata Anderson | Hiata Anderson Rocha de Lima | MPB, Pagode, Sertanejo, Rock, Instrumental, Jazz e Blues, Covers. OUTROS
NEC - NÚCLEO DE EXPERIMENTOS CÊNICOS | Yuri Negreiros de Souza | TEATRO
Orange Sound | EstherSarah Rosa da Silva | Rock, Música Autorial, Covers

GRUPO 12 COMPONENTES

(Ordem Alfabética)

Nome do grupo | Representante | Manifestação

As florroseiras | Fabiana Garcia Pereira | OUTROS
Mister Brazuca | Rodinei Machado Monteiro | MPB, Pagode, Rock, Instrumental, Jazz e Blues, Covers, OUTROS
PAGODE DO ALLEF | Alleff Carlos Silva da Rocha | Pagode
PAGODE DO MARINS | marcos vinicios ferreira marins | Pagode
Promover | Mariza de Souza Gomes | MPB, Pagode, Sertanejo, Rock, Instrumental, Música Autorial, Música Clássica, Música Erudita, Jazz e Blues, Covers, TEATRO, BALÉ, OUTROS
Rafael Spitz | Igor Ramos Spitz | Pagode, Sertanejo, Covers, OUTROS
ROGERIO MELO | Rogerio pereira de melo | Pagode
Teen kids Band | Sandra Cesário Batista | MPB, Pagode, Sertanejo, Rock, Jazz e Blues, Covers, OUTROS

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO (*)

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, o Decreto Municipal nº 3884/2024, que será realizado através da Comissão Permanente de Licitação/OSTRASPREV: OSTRASPREV – 05/03/2026 às 09:00 horas – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 (Processo Administrativo nº 185/2025IS), objetivando a contratação de empresa de especializada para a execução do Censo Previdenciário dos servidores públicos efetivos ativos da Administração Direta e Indireta do Município de Rio das Ostras, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – OSTRASPREV, mediante coleta digital/web de dados cadastrais, funcionais e financeiros, com atendimento presencial exclusivamente para os casos excepcionais, nos quais o servidor não consiga realizar o procedimento pelos meios eletrônicos, conforme especificações do Termo de Referência.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90001/2026

VALOR ESTIMADO: 609.930,00

CÓDIGO UASG: 928034

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 39691605000101-1-000002/2026

DATA DA SESSÃO: 05/03/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 9:00H às 17:00H

LOCAL: PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas – www.gov.br/compras

O Edital de Licitação poderá ser retirado no endereço www.ostraspjev.rj.gov.br, ou comprasnet.gov.br, ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou ainda na sede do OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdéncia. Informações pelos Tels.: (22) 2764-1310 | (22) 2764-1198.

Rio das Ostras, 13 de fevereiro 2026.

ALBERTO F. DA V. JORDÃO CORDEIRO

Agente de Contratação – OSTRASPREV

* Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1925 de 20 de fevereiro de 2026.

ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N.º 031/2026

Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar 10 (dez) dias de FÉRIAS do assessor administrativo, ANDERSON MARTINS DE LIMA, rat. 2025023, lotado no gabinete do Vereador Claudio Miranda de Paula, a partir de 13 a 22 de abril de 2026, concedida pela portaria nº 005/2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, onforme processo administrativo nº 9/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 24 de fevereiro de 2026.

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA N.º 032/2026

Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao DIEGO ALVES DE OLIVEIRA, Assessor de Políticas Públicas, mat.: 2025028, lotado no gabinete do vereador Leonardo de Paula Tavares, a partir de 05 a 24 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 220/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 24 de fevereiro de 2026.

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

Presidente

INDICAÇÃO Nº 007/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a criação da primeira Feira de Qualificação e Tecnologia de Óleo e Gás, em cooperação com o Município de Macaé.

JUSTIFICATIVA

A criação da primeira Feira de Qualificação e Tecnologia de Óleo e Gás em Rio das Ostras representa uma iniciativa de grande relevância estratégica para o desenvolvimento econômico e social do município, em consonância com sua vocação natural como polo de atividades ligadas ao setor energético. O objetivo central da proposta é oferecer um espaço de integração, formação e estímulo ao empreendedorismo, com foco especial na inteligência artificial e nas novas tecnologias aplicáveis à indústria do petróleo e gás, de forma a preparar a mão de obra local para os desafios e exigências do mercado atual e futuro. Além de uma vitrine de inovação, a feira pretende ser um ambiente transformador, capaz de gerar oportunidades reais de capacitação e inserção produtiva para jovens, trabalhadores e empreendedores.

A presença de instituições como Sebrae, Faetec e Firjan amplia a credibilidade e a efetividade do projeto, assegurando que a iniciativa seja capaz de unir conhecimento técnico, inovação tecnológica e suporte ao empreendedorismo. Contudo, para que a feira alcance ainda maior impacto, é fundamental estabelecer uma cooperação com a cidade de Macaé, reconhecida como a capital nacional do petróleo e vizinha estratégica de Rio das Ostras. Essa integração permitirá fortalecer laços regionais, compartilhar experiências, potencializar investimentos e consolidar uma agenda conjunta de desenvolvimento sustentável para o setor. Assim, ao promover essa parceria, Rio das Ostras não apenas reafirma seu protagonismo no segmento do óleo e gás, mas também se projeta como referência em soluções inovadoras e em políticas de qualificação e diversificação econômica, assegurando benefícios duradouros para toda a região.

Rio das Ostras/ RJ, 05 de janeiro de 2026.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 006/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de uma estátua de 'busto' em homenagem ao Sr. GELSON APICELO, na rotatória da Rua Antônio Apicelo com a Rod. Caetano Apicelo, no Bairro Nova Cidade.

JUSTIFICATIVA

Ao longo dos anos, Rio das Ostras tem experimentado transformações profundas em sua estrutura política, social e administrativa, graças ao empenho de lideranças que se dedicaram de coração inteiro à cidade, sempre em favor da dignidade, do bem comum e da justiça social. Dentre essas figuras destacadas, ocupa lugar de honra o nome de Gelson Apicelo, cuja trajetória ilustra a persistência da luta dos menos favorecidos, a defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores rurais e o compromisso com o desenvolvimento e autonomia política do município. É com base nos relevantes serviços prestados e na memória de sua dedicação que se apresenta esta indicação para erigir um busto em sua homenagem na rotatória da Rua Antônio Apicelo com a Rodovia Caetano Apicelo, no Bairro Nova Cidade.

O reconhecimento público, por meio de monumentos ou homenagens permanentes, cumpre uma função social importante: manter viva a lembrança de quem contribuiu profundamente para a construção desta cidade, inspirar novas gerações à participação cívica, ao engajamento comunitário e à prática de valores como solidariedade, coragem, justiça e compromisso com o bem coletivo. Um busto não é apenas figura; é símbolo de memória, de gratidão e de identidade municipal.

A rotatória da Rua Antônio Apicelo com a Rodovia Caetano Apicelo, no Bairro Nova Cidade, localiza-se em ponto visível e de circulação relevante, possibilitando que a homenagem esteja presente no cotidiano das pessoas, servindo de referência urbana e ponto de encontro simbólico entre passado e presente. Além disso, situar a obra nesse local contribui ao reconhecimento da história local integrada ao espaço urbano, reforçando o vínculo afetivo dos moradores com sua cidade.

Rio das Ostras/ RJ, 05 de janeiro de 2026.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 007/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de uma estátua de 'busto' em homenagem ao Sr. JOSÉ LUIZ FERROU FIGUEIRA, na Praça Jaime Rodrigues Villar, no Bairro Marilêa.